



-LEI Nº 1.197, DE 03 DE JUNHO DE 1982-

Concede títulos de "Cidadão Sanjoanense".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedidos os títulos de "Cidadão Sanjoanense" ao Dr. MOYSÉS ASSAFIM e sua digníssima esposa D. MARLENE COCO ASSAFIM.

Art. 2º - Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues aos homenageados em reunião solene desta Câmara Municipal em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos três dias do mês de junho de 1982.


- Prefeito Municipal -